



**PUBLICADA**  
**TRIBUNA DO NORTE**

Em, 29 / 11 / 2023

N.º 9651 Pág. B2

\_\_\_\_\_ Caderno:

**LEI 3.940, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Autoriza a contratação de cantores ou banda gospels nas festas e eventos realizados no pelo Município de Ivaiporã/PR.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado a contratação de cantores ou banda gospels nas festas e eventos realizados no pelo Município de Ivaiporã/PR.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (27/11/2023).

*Luz Carlos Gil*  
**Prefeito Municipal**



**Câmara Municipal de Ivaiporã - Ivaiporã - PR**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



020020

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 02023/11/30020020

<b>Número / Ano</b>	020020/2023
<b>Data / Horário</b>	30/11/2023 - 09:38:24
<b>Assunto</b>	Ofício nº 916/2023/PMI/SMA - Encaminhando as Leis Municipais nº 3.937, 3.938, 3.939, 3.940 devidamente sancionadas pelo prefeito municipal.
<b>Interessado</b>	Câmara Municipal
<b>Natureza</b>	Administrativo
<b>Tipo Documento</b>	Ofício Recebidos
<b>Número Páginas</b>	5
<b>Emitido por</b>	DanieleFaustino